



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

“Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro”

Em conformidade com o artigo 6º do Regulamento do Prémio “Contra a MGF – Mudar aGora o Futuro”, as candidaturas serão apreciadas por um júri que tomará as deliberações em reuniões expressamente convocadas para o efeito, das quais serão lavradas atas, efetuando-se a seleção dos projetos vencedores através de votação, por maioria de votos.

Os critérios de pontuação dos projetos a concurso integram 6 itens, cada um pontuável de 0 a 4 valores de acordo com a seguinte escala: Elevada (4); Boa (3); Suficiente (2); Reduzida (1); Insuficiente (0). À pontuação dos níveis de Insuficiente, Reduzida, Suficiente e Boa, poderá acrescer meio valor (0,5), sempre que se considerar mais adequado o nível intermédio.

Grelha de Análise

Número	Critérios de Seleção	Ponderação	Pontuação
1	Coerência com o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina 2014-2017	20%	
2	Existência de fundamentação que justifique a pertinência do projeto apresentado	10%	
3	Coerência entre os objetivos e as atividades propostas	10%	
4	Pertinência das atividades propostas face aos/às destinatários/as selecionados/as e relevância destes	30%	
5	Evidência de mecanismos que garantam a visibilidade das atividades e o efeito multiplicador das mesmas	25%	
6	Existência de equipa técnica habilitada/qualificada para o projeto	5%	

Em caso de empate, prefere a candidatura com pontuação mais elevada, sucessivamente nos critérios 4, 5, 1, 3, 2 e 6, de acordo com o valor da sua ponderação.